



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 05 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 110

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.637, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a [Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021](#), que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2022, da Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas: “LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente			
		Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente	Transferência/ liberação de recursos provenientes de contribuição do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, referente ao Número de Instrumento Nº 921639/2021 – Processo Nº 21000106800202146, destinado à Aquisição de Motoniveladora Articulada nova de fábrica, zero km/hora, equipada com motor diesel de 6 cilindros com potência líquida variável mínima de 140HP, certificação Tier III ou Mar – 1, Torque líquido de no mínimo: 590 Nm; peso operacional mínimo de 1.500kg; Contribuição/recurso no Valor de R\$ 668.500,00, sendo a Contrapartida no valor de R\$ 959.500,00 que deverá ser pago com Recurso Próprio (Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior).	1.628.000,00

” (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de agosto de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Melissa Daniela da Silveira de Faria Secretária-Geral Substituta



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 05 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 110

LEI Nº 1.638, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.628.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.002 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.99 – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 959.500,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.002 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 124.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Valor: 668.500,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito suplementar, de conformidade com o § 1º, incisos I e II do art. 43, da [Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964](#), proveniente de Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de agosto de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Melissa Daniela da Silveira de Faria Secretária-Geral Substituta

LEI Nº 1.639, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza inclusão de programa na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza inclusão dos seguintes programas na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025, passando seus anexos a vigorar com inclusão das seguintes projeções de despesas: 02 – Poder Executivo 08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 01 – Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente Funcional Econômica Especificação 2022 20.606.0710.1.002 4490.52.00 Equipamentos Material Permanente 1.628.0000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 02 – Poder Executivo 08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 01 – Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 20.606.0710 1.002 - Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente 2022 1.628.0000,00 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de agosto de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Melissa Daniela da Silveira de Faria Secretária-Geral Substituta

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Torna público o **Extrato de Homologação e Contrato da Inexigibilidade nº 16/2022**, ref. Contratação da Empresa C&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA CLEBER E ALEX, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, na Praça Henrique Vieira em Comemoração da 8ª Festa do Biscoito. Homologação 25/08/2022. Partes: Prefeitura x C&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Contrato nº 301/2022, valor R\$ 57.000,00, vigência até 30/09/2022, ass. 25/08/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Extrato de Licitação Deserta - Fica **Deserta** a licitação modalidade Pregão 70/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para realização de manutenção em tacógrafos dos veículos da frota municipal**, pelo NÃO comparecimento de licitantes no certame. Data: 05/09/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Extrato de Licitação Deserta - Fica **Deserta** a licitação modalidade Pregão 81/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de marmite**, pelo NÃO comparecimento de licitantes no certame. Data: 05/09/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o extrato de adjudicação, homologação, ata e contrato do pregão nº 69/2022. Objeto: Aquisição de placas e materiais necessários para sinalização de trânsito. Adjudicação 09/08/2022 e homologação 12/08/2022. Partes: Prefeitura X **JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA-EPP**. Ata nº 111/2022, valor: R\$ 358.600,00, ass: 24/08/2022,



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 05 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 110

vigência: 23/08/2023, Contrato nº 314/2022, valor: R\$ 71.720,00, ass: 24/08/2022, vigência: 31/12/2022. Partes: Prefeitura X **CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA.** Ata nº 109/2022, valor: R\$ 348.000,00, ass: 24/08/2022, vigência: 23/08/2023, Contrato nº 312/2022, valor: R\$ 69.600,00, ass: 24/08/2022, vigência: 31/12/2022. Partes: Prefeitura X **SHARK DO BRASIL LTDA.** Ata nº 114/2022, valor: R\$ 20.375,10, ass: 24/08/2022, vigência: 23/08/2023, Contrato nº 316/2022, valor: R\$ 4.075,02, ass: 24/08/2022, vigência: 31/12/2022. Partes: Prefeitura X **JUSTINO DAVINO PERES.** Ata nº 113/2022, valor: R\$105.830,00, ass: 24/08/2022, vigência: 23/08/2023, Contrato nº 315/2022, valor: R\$ 21.166,00, ass: 24/08/2022, vigência: 31/12/2022. Partes: Prefeitura X **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP.** Ata nº 108/2022, valor: R\$ 16.410,00, ass: 24/08/2022, vigência: 23/08/2023, Contrato nº 311/2022, valor: R\$ 3.282,00, ass: 24/08/2022, vigência: 31/12/2022. Partes: Prefeitura X **FÊNIX CAMPOS GERAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.** Ata nº 110/2022, valor: R\$ 247.500,00, ass: 24/08/2022, vigência: 23/08/2023, Contrato nº 313/2022, valor: R\$ 24.750,00, ass: 24/08/2022, vigência: 31/12/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.